



DELIBERAÇÃO N.º 055/2013 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 075/2012, que aprovou o projeto para Capacitação e Qualificação da Atuação dos Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Sociedade Civil Organizada, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido ordinariamente em 21 de junho de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de aplicação referente ao protocolo nº 11.720.827-3, no valor de R\$ 1.000.000,00 para despesas de custeio.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de junho de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**